

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE RENDAS

TABELA I - LISTA DE SERVIÇOS 2025

		ALÍQI	JOTAS
		FIXO	VÁRIAVEL
ITEM	SERVIÇO	VALOR EM REAIS	% SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO
1	Serviços de informática e congêneres.		
1.01	 Análise e desenvolvimento de sistemas. 	R\$ 1.112,77	2
1.02	– Programação.	R\$ 1.112,77	2
1.03	 Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres. (NR) 	R\$ 1.135,21	<u>2</u>
1.04	 Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres. (NR) 	R\$ 1.135,21	2
1.05	 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 	R\$ 1.112,77	2
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	R\$ 1.112,77	2
1.07	 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 	R\$ 1.112,77	2
1.08	 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. 	R\$ 1.112,77	2
1.09	– Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). Incluido pela LC 456/2017	R\$ 1.135,21	2
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
2.01	 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 	R\$ 444,11	2
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
3.01	– (VETADO)		
3.02	 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 	R\$ 1.112,77	2
3.03	 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 	R\$ 1.112,77	5
3.04	 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. (Obs.:No território do município). 		5
3.05	- Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	R\$ 1.112,77	5
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01	– Medicina e biomedicina.	R\$ 1.670,39	3
4.02	 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 	R\$ 1.670,39	3



4.03	DEPARTAMENTO DE RENDAS – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de		
4.03	saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		3
		24 4 4 4 2 7 7 7	
4.04	– Instrumentação cirúrgica.	R\$ 1.112,77 R\$ 1.670,39	3
4.05	- Acupuntura.	R\$ 1.070,39	3
4.06 4.07	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.Serviços farmacêuticos.	R\$ 1.112,77	3
4.07	- Serviços larmaceuticos. - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	R\$ 1.112,77	3
4.00	Terapia ocupacional, risioterapia e fondaddiologia Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico	NŞ 1.112,77	<u> </u>
4.09	e mental.	R\$ 1.112,77	3
4.10	– Nutrição.	R\$ 1.112,77	3
4.11	- Obstetrícia	R\$ 1.670,39	3
4.12	– Odontologia	R\$ 1.670,39	3
4.13	- Ortóptica.	R\$ 1.670,39	3
4.14	- Próteses sob encomenda	R\$ 1.112,77	3
4.15	– Psicanálise	R\$ 1.670,39	3
4.16	– Psicologia	R\$ 1.670,39	3
4.17	 Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres. 		3
4.18	 Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres. 		3
4.19	– Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.		3
4.20	 Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie. 		3
4.21	 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. 		3
4.22	 Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres. 		3
4.23	 Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário. 		3
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
5.01	– Medicina veterinária e zootecnia.	R\$ 1.670,39	3
5.02	 Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária. 		3
5.03	– Laboratórios de análise na área veterinária.		3
5.04	– Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.		3
5.05	– Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.		3
5.06	 Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie. 		3
5.07	– Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	R\$ 444,11	3
5.08	 Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres. 	R\$ 444,11	3
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.		3
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres		
6.01	– Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	R\$ 444,11	3
6.02	– Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	R\$ 444,11	3
6.03	– Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	R\$ 444,11	3
6.04	 Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. 	R\$ 444,11	3
6.05	- Centros de emagrecimento, spa e congêneres.		3
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres. Incluído pela LC 456/2017	DĆ 454 27	3
		R\$ 454,37	



	ž		
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, tirbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento		
	e congêneres.		
7.01	 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. 	R\$ 1.670,39	2
7.02	– Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	R\$ 444,11	5
7.03	 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia. 	R\$ 1.670,39	2
7.04	– Demolição.	R\$ 444,11	5
7.05	 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 	R\$ 444,11	5
7.06	 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço. 	R\$ 444,11	5
7.07	– Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	R\$ 444,11	5
7.08	– Calafetação.	R\$ 444,11	5
7.09	 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. 	R\$ 222,05	5
7.10	 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. 	R\$ 222,05	5
7.11	– Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	R\$ 1.112,77	5
7.12	 Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos. 	R\$ 1.112,77	5
7.13	 Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres. 	R\$ 444,11	5
7.14	– (VETADO)		
7.15	– (VETADO)		
7.16	 Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. (NR) 	R\$ 454,37	5
7.17	– Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	R\$ 444,11	5
7.18	 Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres. 	R\$ 444,11	5
7.19	 Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo. 	R\$ 1.670,39	5
7.20	 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. 	R\$ 1.670,39	5
7.21	 Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais. 		5
7.22	– Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.		5
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01	– Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	R\$ 1.112,77	3



8.02	- Instrução, treinamento, orientação petragogica e e discationar, avaliação	R\$ 1.112,77	3
9	de conhecimentos de qualquer natureza. Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	NŞ 1.112,77	
9.01	 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). 		3
9.02	 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. 		2
9.03	– Guias de turismo.	R\$ 1.112,77	2
10	Serviços de intermediação e congêneres.	Ν, 1.112,77	
10.01	 Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada. 	R\$ 1.112,77	5
10.02	 Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer. 	R\$ 1.112,77	5
10.03	 Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária. 	R\$ 1.112,77	3
10.04	 Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring). 	R\$ 1.112,77	5
10.05	 Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios. 	R\$ 1.112,77	3
10.06	– Agenciamento marítimo	R\$ 1.112,77	2
10.07	– Agenciamento de notícias.	R\$ 1.112,77	3
10.08	 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. 	R\$ 1.112,77	2
10.09	– Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	R\$ 1.112,77	2
10.10	– Distribuição de bens de terceiros.	R\$ 1.112,77	2
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. 		5
11.02	– Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. (NR)	R\$ 454,37	5
11.03	– Escolta, inclusive de veículos e cargas.	R\$ 444,11	2
11.04	 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 	R\$ 444,11	5
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.		5
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	– Espetáculos teatrais.		5
12.02	– Exibições cinematográficas.		5



12.04	DEPARTAMENTO DE RENDAS – Espetáculos circenses.		5
	- Programas de auditório.		5
12.05	- Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.		5
12.06	– Boates, taxi-dancing e congêneres.		5
12.07	 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 		5
12.08	– Feiras, exposições, congressos e congêneres.		5
12.09	– Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.		5
12.10	– Corridas e competições de animais.		5
12.11	 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 		5
12.12	– Execução de música.		5
12.13	 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 	R\$ 1.670,39	2
12.14	 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. 	R\$ 444,11	5
12.15	 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres. 		5
12.16	 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres. 		5
12.17	– Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.		5
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01	– (VETADO)		
13.02	 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres. 	R\$ 444,11	2
13.03	– Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia,	D¢ 444 11	2
13.04	reprodução, trucagem e congêneres. – Reprografia, microfilmagem e digitalização.	R\$ 444,11 R\$ 444,11	2
13.05	 Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. (NR) 	R\$ 454,37	2
14	Serviços relativos a bens de terceiros.		
14 14.01	Serviços relativos a bens de terceiros. - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	DĆ 444 44	2
14.01	 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer 	R\$ 444,11 R\$ 1,112,77	
	 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). Assistência técnica. Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que 	R\$ 1.112,77	2 2 2
14.01 14.02	 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). Assistência técnica. 	R\$ 1.112,77 R\$ 444,11	2
14.01 14.02 14.03	 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). Assistência técnica. Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 	R\$ 1.112,77	2 2
14.01 14.02 14.03	 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). Assistência técnica. Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 	R\$ 1.112	2,77



14.06	– Instalação e montagem de aparemos, maquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente		5
	com material por ele fornecido.	R\$ 444,11	
14.07	 Colocação de molduras e congêneres. 	R\$ 444,11	2
14.08	– Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	R\$ 444,11	2
14.09	 Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento 	R\$ 222,05	2
14.10	– Tinturaria e lavanderia.	R\$ 222,05	2
14.11	– Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	R\$ 444,11	2
14.12	– Funilaria e lanternagem.	R\$ 444,11	2
14.13	– Carpintaria e serralheria.	R\$ 444,11	2
14.14 15	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	R\$ 454,37	3
15.01	 Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 		5
15.02	 Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas. 		5
15.03	 Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral. 		5
15.04	 Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres. 		5
15.05	 Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais. 		5
15.06	 Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia. 		5
15.07	 Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. 		5
15.08	 Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins. 		5
15.09	 Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). 		5



	DEPARTAMENTO DE RENDAS		
15.10	– Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.		5
15.11	 Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados. 		5
15.12	– Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.		5
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.		5
15.14	 Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres. 		5
15.15	 Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. 		5
15.16	 Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral. 		5
15.17	 Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão. 		5
15.18	 Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário. 		5
16	Serviços de transporte de natureza municipal. - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e		
16.01	aquaviário de passageiros. (NR)	R\$ 454,37	5
16.02	- Outros serviços de transporte de natureza municipal.Incluida pela L.C. 456/2017	R\$ 454,37	5
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. 	R\$ 1.112,77	2
17.02	 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. 	R\$ 1.112,77	2
17.03	 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. 	R\$ 1.112,77	2



17.04	DEPARTAMENTO DE RENDAS Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.		2
	- Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de	R\$ 1.112,77	
17.05	empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.		5
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	R\$ 1.112,77	2
17.07	– (VETADO)		
17.08	– Franquia (franchising).		2
17.09	– Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	R\$ 1.112,77	
17.10	 Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 	R\$ 1.112,77	5
17.11	 Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 	R\$ 1.112,77	2
17.12	– Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	R\$ 1.112,77	2
17.13	– Leilão e congêneres.	R\$ 1.112,77	2
17.14	– Advocacia.	R\$ 1.670,39	2
17.15		·	2
	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	R\$ 1.670,39	
17.16	– Auditoria.	R\$ 1.670,39	2
17.17	 Análise de Organização e Métodos. 	R\$ 1.670,39	2
17.18	– Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	R\$ 1.670,39	2
17.19	 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 	R\$ 1.670,39	2
17.20	 Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 	R\$ 1.670,39	2
17.21	– Estatística.	R\$ 1.670,39	2
17.22	– Cobrança em geral.	R\$ 444,11	2
17.23	 Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 	R\$ 1.112,77	2
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	R\$ 444,11	2
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). (NR) Incluida pela L.C. 456/2017	R\$ 1.135,21	2
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	 Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. 	R\$ 1.112,77	2
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01	- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	R\$ 444,11	3
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		



	– Serviços portuários, ferroportuá nts, Aniza, de Novembro, Randas ntação de		
3	passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação,		
20.01	serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços		5
	acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e		
	congêneres.		
	- Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros,		
20.02	armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística		5
	e congêneres.		
20.03	 Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de 		5
	passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.		
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01 22	- Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. Serviços de exploração de rodovia.		5
<i></i>			
	 Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, 		
22.01	melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação,		5
22.01	monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de		J
	concessão ou de permissão ou em normas oficiais. (Obs.: No território do município)		
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial		
23	e congêneres.		
23.01	 Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e 	-4	2
	congêneres.	R\$ 1.112,77	
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização		
	visual, banners, adesivos e congêneres Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização		
24.01	visual, banners , adesivos e congêneres.		2
25	Serviços funerários.		
LU	 Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de 		
	capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e		
25.01	outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de		2
	véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento,		
	conservação ou restauração de cadáveres.		
25.02	 Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos 		2
	cadavéricos. (NR)		2
25.03	– Planos ou convênio funerários.		2
25.04	– Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	R\$ 222,05	3
25.05	 Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento. Incluido pela L.C. 456/2017 		5
	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências,		
26	documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e		
	suas agências franqueadas; courrier e congêneres.		
	 Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, 		
26.01	documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas		5
20.01	agências franqueadas; courrier e congêneres.	R\$ 1.112,77	3
27	Serviços de assistência social.	ΑΨ 1.112,77	
27.01	- Serviços de assistência social.	R\$ 1.670,39	2
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01	– Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	R\$ 1.112,77	2
29	Serviços de biblioteconomia.		
29.01	– Serviços de biblioteconomia.	R\$ 1.670,39	2
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	– Serviços de biologia, biotecnologia e química.	R\$ 1.670,39	2
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica,		
	mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	- Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica,	R\$ 1.112,77	2
32	telecomunicações e congêneres. Serviços de desenhos técnicos.	۱۱،۱۱۲///	
32.01	- Serviços de desenhos técnicos.	R\$ 1.112,77	2
UL.U I	001 YIQOO UU UUSUIIIIOS IUUIIIUUS.		



7.		
Serviços de desembaraço aduaneiro, comissarios, despachantes e congêneres.		
 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. 	R\$ 1.112,77	2
Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
- Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	R\$ 1.112,77	2
Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
- Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	R\$ 1.112,77	2
Serviços de meteorologia.		
 Serviços de meteorologia. 	R\$ 1.112,77	2
Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
- Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	R\$ 444,11	2
Serviços de museologia.		
– Serviços de museologia.	R\$ 444,11	2
Serviços de ourivesaria e lapidação.		
- Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	R\$ 1.112,77	2
Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	_	
- Obras de arte sob encomenda.	R\$ 1.112,77	2
	- Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. Serviços de meteorologia. - Serviços de meteorologia. Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. Serviços de museologia. - Serviços de museologia. Serviços de ourivesaria e lapidação. - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço). Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	congêneres. - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. - Serviços de meteorologia. - Serviços de meteorologia. - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. - Serviços de museologia. - Serviços de museologia. - Serviços de ourivesaria e lapidação. - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço). - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.